



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO ADCM/1/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objeto do contrato

Requalificação da rede viária das freguesias da Feteira e do Capelo, no âmbito dos prejuízos decorrentes do Furacão Lorenzo.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município da Horta, situada em Largo Duque de Ávila e Bolama, 9900-141 Horta, com os números de telefone 292202000 e de fax 292293990 e com o endereço eletrónico geral@cmhorta.pt

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências conferidas no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em 12 de outubro de 2020.

Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

Categorias e subcategorias de alvará/título de registo necessárias

2ª subcategoria (Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas) da 1ª categoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos), na classe correspondente ao valor global da proposta.

Critério

O procedimento será realizado através do critério material, ao abrigo do disposto do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 168/2019, de 29 de novembro, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 168/2019, de 29 de novembro, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Preço Base

O preço base fixado será de 272.838,35 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

A

O critério de desempate, para o caso de propostas que tenham o mesmo preço ou custo, será realizado por sorteio entre as propostas empatadas, o qual determinará qual será o adjudicatário. O sorteio que terá lugar presencialmente, sendo que, para o efeito, serão os concorrentes notificados do dia e hora em que o mesmo será realizado, podendo estar presentes os concorrentes ou um seu representante, devidamente mandatado para o efeito.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Anexo I;
- Proposta de preço, devidamente assinada, com indicação do preço total, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor;
- Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP, englobando os seguintes documentos a serem apresentados em peças separadas:
 - plano de trabalhos (componente organizacional dos trabalhos);
 - plano de mão de obra;
 - plano de equipamento;
 - plano de pagamentos
- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta, de acordo com os quais se propõe contratar.

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do n.º 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC), ou indicação do respetivo número, para consulta online;
- Anexo III;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri do Procedimento.

Prestação da caução

É exigida a prestação de caução. O valor da caução é de 2 % do preço contratual.

Paços do Município, 12 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



José Leonardo Goulart da Silva